



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Vereda

1

Segunda-feira • 24 de Janeiro de 2022 • Ano II • Nº 644

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Vereda publica:

- **Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de Dispensa Nº DL 051-2021 - Marcos Barbosa da Silva**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Apostilamentos**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE DISPENSA Nº DL 051-2021 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA FEIRAS, EVNTOS INSTITUCIONAIS, DATAS COMEMORATIVAS E PALESTRAS, DECORRENTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA Nº 051-2021, CONFORME LEI 10.520 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. MUNICIPIO DE VEREDA-PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Eujácio Simões, 32, centro, Vereda/Ba, inscrita no CNPJ sob n 16.412.017/0001-96, neste ato representada pelo Sr. Manrick Gregorio Prates Teixeira, brasileiro, empresário, portador do CPF nº.276.985.918-83, residente e domiciliado na Rua Aguas Marinhas, 5, centro, Vereda-Ba, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa MARCOS BARBOSA DA SILVA 016505836802, estabelecida na Rua Abílio Alves Fernandes, 513, Vila Vargas, Teixeira de Freitas/Ba, inscrita no CNPJ sob nº 04.788.333/0001-88, doravante denominado CONTRATADA, firmam neste ato, o presente contrato, na forma e condições que se seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO. O presente termo de apostilamento de contrato tem por objetivo a inclusão de dotação orçamentária, conforme faculta art. 65º, § 8º da Lei Federal 8.666/93, face necessária à transferência dos recursos conforme descrito na cláusula do referido contrato que ora regularizamos. CLÁUSULA SEGUNDA – ORIGEM DOS RECURSOS. As despesas decorrentes da locação de estruturas para feiras, evntos institucionais, datas comemorativas e palestras, ocorreram também por conta de recursos constantes das seguintes dotações: 3.0101 – Fundo Municipal de Saúde. 2031 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde. 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 4.0101 – Fundo Municipal de Assistência Social. 2100 – Manutenção das Ações da Secretaria de Assistência Social. 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 5.0101 – Fundo Municipal de Educação. 2045 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação. 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS. As demais cláusulas continuam inalteradas. Vereda/Ba, 05 de janeiro de 2022. Prefeito. Contratante